



FREGUESIA DE TORRÃO

ATA N.º 19

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, na sede da Junta de Freguesia de Torrão, sito na Vila do Torrão, Concelho de Alcácer do Sal, compareceram a fim de se reunirem os Senhores Hélder Manuel Telo Montinho, Presidente da Junta, Inês Isabel Camilo de Jesus Casaca, Secretária da Junta e José Luís Rodrigues Gonçalves, Tesoureiro da Junta em Sessão Extraordinária. -----

.....ABERTURA.....
Pelas quinze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

.....ORDEM DO DIA.....
- Apreciação e votação da ata anterior. -----
- Propostas. -----
- Deliberações. -----
- Ratificação de Decisões. -----

.....ORDEM DO DIA.....
.....Ponto 1 - ATA.....
A ata número dezoito de dois mil e dezanove foi aprovada por unanimidade. -----

.....Ponto 2 – PROPOSTA.....
- Proposta número vinte e cinco de dois mil e dezanove. -----
Ajuste direto simplificado. -----
Aquisição de prendas de Natal para Assembleia de Freguesia, Executivo da Junta, funcionários e população. -----
Procedimento por ajuste direto simplificado ao abrigo do disposto do número um do artigo centésimo vigésimo oitavo do Decreto Lei numero dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro na sua redação atual, aprovado pelo Decreto Lei número cento e onze B barra dois mil e dezassete de trinta e um de agosto (C.C.P). -----
Enquadrado no espírito Natalício e tendo em conta a tradição existente, proponho a aquisição de prendas de natal para o Executivo da Junta, Assembleia de Freguesia, funcionários e população. -----
O valor a despendar não deverá ultrapassar os oitocentos euros. -----
Propõe-se que a proposta seja aprovada em minuta. -----

- Aprovado por unanimidade. -----

Proposta número vinte e seis de dois mil e dezanove. -----

Ajuste direto simplificado. -----

Aquisição de prendas de Natal para crianças da Freguesia. -----

Procedimento por ajuste direto simplificado ao abrigo do disposto do número um do artigo centésimo vigésimo oitavo do Decreto Lei numero dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro na sua redação atual, aprovado pelo Decreto Lei número cento e onze B barra dois mil e dezassete de trinta e um de agosto (C.C.P). -----

Considerando que: -----

A importância de celebração do Natal, nomeadamente com as crianças da Freguesia; -----

A disponibilidade que esta Junta tem demonstrado ao longo dos anos com a oferta de prendas às referidas crianças: -----

Proponho: -----

Solicitar orçamento à empresa Cromolook para aquisição de prendas de Natal e que o valor a dispensar não deverá ultrapassar os mil euros, com iva incluído. -----

Propõe-se que a proposta seja aprovada em minuta. -----

- Deliberado por unanimidade aprovar. -----

- Proposta número vinte e sete de dois mil e dezanove. -----

Atribuição de bolsas de estudo. -----

As bolsas de estudo destina-se a apoiar estudantes com recursos económicos limitados; -

As candidaturas apresentadas ao número de vagas propostas na deliberação da Junta de Freguesia de trinta de outubro, estão conforme as normas do regulamento. -----

A Junta de Freguesia delibera atribuir as seguintes bolsas de estudo. -----

Duas bolsas para o ensino superior e quatro bolsas para o ensino secundário. -----

Propõe-se que a proposta seja aprovada em minuta. -----

- Deliberado por unanimidade aprovar. -----

- Proposta número vinte e oito de dois mil e dezanove. -----

Ajuste direto simplificado. -----

Iluminação de Natal. -----

Procedimento por ajuste direto simplificado ao abrigo do disposto do número um do artigo centésimo vigésimo oitavo do Decreto Lei numero dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro na sua redação atual, aprovado pelo Decreto Lei número cento e onze B barra dois mil e dezassete de trinta e um de agosto (C.C.P). -----

Considerando: -----

Que já é uma tradição a iluminação de Natal em diversas ruas da Vila e Aldeias da Freguesia:

Qua a iluminação festiva pretende levar as pessoas às ruas e proporcionar a todos um ambiente festivo próprio da época; -----

Proponho: -----

A aquisição do serviço de iluminação de Natal e solicitar à empresa Vera Alexandra Dias dos Santos a apresentação de proposta de orçamento. O valor a despendar não deverá ultrapassar os quatro mil euros acrescido de iva à taxa legal em vigor. -----

Propõe-se que a proposta seja aprovada em minuta. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

- Proposta número vinte e nove de dois mil e dezanove. -----

Terceira alteração do orçamento e do PPA dois mil e dezanove. -----

Considerando que nos termos da alínea b) do número um do artigo décimo sexto do regime das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do Plano e Orçamento, assim como aprovar as suas alterações: -----

Proponho: -----

Que se delibere aprovar a terceira alteração do orçamento e do PPA, em anexo. -----

Propõe-se que a proposta seja aprovada em minuta. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

- Proposta número trinta de dois mil e dezanove. -----

Alteração ao Regulamento de Comparticipação em Medicamentos. -----

Considerando que : -----

A pouca participação dos habitantes da Freguesia no que diz respeito à formalização de pedidos para comparticipação em medicamentos, deriva do artigo segundo, número um alínea d) e do número dois do artigo segundo. -----

Proponho: -----

Nos termos da alínea h) do número um do artigo décimo sexto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, proponho a aprovação do regulamento de comparticipação em medicamentos. -----

Propõe-se que a proposta seja aprovada em minuta. -----

.....ENCERRAMENTO.....

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e quinze minutos. E eu Inês CASACA Secretária desta Junta a subscrevi. -----

O Presidente



A Secretária



O Tesoureiro

